



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

REQUERIMENTO Nº 079/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, e com fundamento no artigo 68, inciso XXXIII, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de apresentação do Anteprojeto de Lei em anexo, à essa casa legislativa, cujo objetivo é o de ***INCLUIR O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA TRADICIONALISTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Roca Sales/RS, 17 de setembro de 2021.

Nelson Vasconcelos Salvador
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Pelo respeito e orgulho a nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas, pela forma brilhante da história que nossa comunidade rocasalense cultiva o tradicionalismo e preserva seus costumes e valores com os CTG's, proponho este requerimento a fim de valorizar a cultura gaúcha em nosso Município.

O Anteprojeto de Lei tem como objetivo despertar nas crianças e adolescentes, de uma forma lúdica e prazerosa, o gosto pela tradição gaúcha, promovendo a socialização entre escola, família e comunidade, através de uma série de atividades, resgatando a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul. As escolas deverão desenvolver oficinas, rodas de conversação, mostras, tertúlias gaúchas, entre outras atividades que possibilitam aprofundar seus conhecimentos sobre as manifestações artísticas, culturais e intelectuais, fazendo assim renascer os hábitos, costumes, danças, culinárias e indumentárias gauchescas.

Diante do exposto, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Roca Sales-RS.

O tradicionalismo que possui entre suas bases o folclore, a arte, o esporte e a recreação, entre outros ramos do saber que intermedeiam o alcance dos fins tradicionalistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

O tradicionalismo, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa a construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, na nossa história e nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de Roca Sales-RS, com certeza provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos rocasalenses. Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

São essas as razões pelas quais apresento o presente anteprojeto, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Roca Sales.

Para tanto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente Proposição. Desta forma apresento este requerimento para que seja apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

Nelson Vasconcelos Salvador
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO

O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, no uso de suas atribuições, vêm, na forma regimental, apresentar o seguinte PROJETO DE LEI:

INCLUI O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA TRADICIONALISTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Roca Sales DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Roca Sales-RS.

Parágrafo único. O conteúdo referido no Caput deste Artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º - A Presente Lei vem contribuir com a BNCC “Base Nacional Comum Curricular” e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Nelson Vasconcelos Salvador
Vereador

JUSTIFICATIVA

Pelo respeito e orgulho a nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas. Pela pagina brilhante da história que nossa comunidade rocasalense cultiva o tradicionalismo e preserva seus costumes e valores com os CTG's.

O Presente projeto tem como objetivo despertar nas crianças e adolescentes, de uma forma lúdica e prazerosa, o gosto pela tradição gaúcha, promovendo a socialização entre escola, família e comunidade, através de uma série de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

atividades, resgatando a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul. As escolas deverão desenvolver oficinas, rodas de conversação, mostras, tertúlias gaúchas, entre outras atividades que possibilitam aprofundar seus conhecimentos sobre as manifestações artísticas, culturais e intelectuais, fazendo assim renascer os hábitos, costumes, danças, culinárias e indumentárias gauchescas.

Diante do exposto, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Roca Sales-RS.

O tradicionalismo que possui entre suas bases o folclore, a arte, o esporte e a recreação, entre outros ramos do saber que intermedeiam o alcance dos fins tradicionalistas.

O tradicionalismo, além de lembrar fatos históricos importantíssimos, visa a construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, na nossa história e nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de Roca Sales-RS, com certeza provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos rocasalenses. Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

São essas as razões pelas quais apresento o presente Projeto de Lei, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Roca Sales.

Para tanto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente Proposição. Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES Desta forma apresento este projeto de lei do legislativo para que seja apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Nelson Vasconcelos Salvador
Vereador